

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO DE 1 (UM) TÉCNICO DE INFORMÁTICA PARA O
SERVIÇO DE PLANEAMENTO E CONTROLO DE GESTÃO (M/F)

ATA N.º 1

Aos 14 dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, nas instalações do Instituto Português de Oncologia de Coimbra Francisco Gentil, E.P.E., adiante designado IPO de Coimbra, reuniu o júri do procedimento concursal de recrutamento e seleção de Técnico de Informática para a área de Planeamento e Controlo de Gestão (M/F) para preenchimento de um posto de trabalho em regime de contrato individual de trabalho sem termo, composto por José Augusto Santos de Paiva, Diretor do Serviço de Planeamento e Controlo de Gestão do Instituto Português de Oncologia de Coimbra Francisco Gentil, EPE, na qualidade de Presidente, Maria Adriana Mateus Canelas Teixeira Dias, Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Instituto Português de Oncologia de Coimbra Francisco Gentil, EPE, na qualidade de 1.º Vogal Efetivo, Pedro José Couceiro Marques, Diretor do Serviço de Gestão de Sistemas de Informação do Instituto Português de Oncologia de Coimbra Francisco Gentil, EPE, na qualidade de 2.º Vogal Efetivo.

A reunião teve como objetivo definir os métodos de seleção, os critérios e os parâmetros, bem como a respetiva ponderação, a aplicar aos candidatos.

O júri deliberou que o método de seleção resulta da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{1AC + 2EPS}{3}$$

3

Em que:

CF - Classificação Final;

AC - Avaliação Curricular;

EPS - Entrevista Profissional de Seleção.

A nota da Classificação Final será apresentada até às milésimas.

Na Avaliação Curricular serão avaliados os seguintes parâmetros:

Habilitações Literárias (HL): As habilitações literárias serão classificadas da seguinte forma, considerando-se de entre as apresentadas, a mais valorizada:

. Habilitações literárias do nível técnico ou secundário nas áreas de Informática, nos termos do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março - 15 (quinze) pontos;

. Licenciatura na área da Informática de Gestão - 20 (vinte) pontos.

Formação Profissional (FP): serão valorizadas ações de formação e aperfeiçoamento profissional, realizadas nos últimos dez (10) anos, da seguinte forma:-----

. 2 pontos por cada ação de formação em áreas relevantes para o exercício das funções a que se candidata, até ao limite de 12 pontos;-----

. 2 pontos por cada ação de formação em áreas não relevantes para o exercício das funções a que se candidata, ainda que relevantes para o exercício de funções em entidade integradas no SNS, até ao limite de 8 pontos.-----

Nota: Não serão valorizadas jornadas, congressos, simpósios, colóquios ou similares.-----

Experiência Profissional (EP): será valorizada a experiência profissional, da seguinte forma:

. Experiência profissional em exercício de funções em serviços de gestão e logística em instituições integradas no SNS superior a 10 (dez) anos- 10 (dez) pontos; -----

. Experiência na utilização de plataformas informáticas de apoio à gestão em entidades integradas no SNS superior a 5 (cinco) anos- 5 (cinco) pontos; -----

. Experiência profissional nas seguintes ferramentas:-----

Business Intelligence	1 ponto
Sistemas de Logística	1 ponto
Folhas de cálculo	2 ponto
Sistemas de Informação hospitalares	1 ponto

Nota: Não serão valorizados estágios como experiência profissional. -----

A nota da AC resulta da aplicação da seguinte fórmula: -----

$$AC = \frac{(2 \times HL) + (1 \times FP) + (3 \times EP)}{6}$$

6

Cada parâmetro da AC terá uma pontuação máxima de 20 (vinte) pontos. -----

A nota da Avaliação Curricular será apresentada até às milésimas. -----

O júri deliberou ainda que, em caso de empate na Avaliação Curricular, o desempate será feito da seguinte forma:-----

1.º Melhor pontuação no fator experiência profissional.-----

2.º Melhor pontuação no fator habilitações literárias.-----

3.º Melhor pontuação no fator formação profissional.-----

Mais deliberou o júri, que serão apenas convocados para a Entrevista Profissional de Seleção, os primeiros dez classificados da Avaliação Curricular.-----

Na **Entrevista Profissional de Seleção (EPS)**, serão avaliados os seguintes parâmetros:-----

Motivação e Interesse (MI); -----
Sentido crítico e de organização (SCO); -----
Capacidade de Comunicação com as Direções Intermédias (CCDI);-----
Expressão verbal (EV); -----
Postura / Autodomínio (PA),-----

sendo a pontuação máxima por parâmetro de (20) vinte pontos.-----

A nota da EPS resulta da aplicação da seguinte fórmula: -----

$$EPS = \frac{MI + SCO + CCDI + EV + PA}{5}$$

5

A nota da Entrevista Profissional de Seleção será apresentada até às milésimas.-----

O júri deliberou ainda que, em caso de empate na Classificação Final, o desempate será feito de acordo com a nota final da Entrevista Profissional de Seleção. -----

Por último, o júri deliberou que constituem fatores de exclusão ao presente procedimento concursal:-----

- a) Candidaturas formalizadas por outras vias não previstas no número 4 (quatro) do Aviso---
- b) Candidaturas formalizadas fora do prazo previsto no número 4 (quatro) do Aviso-----
- c) Não cumprimento dos requisitos obrigatórios identificados no número 3 (três) do Aviso---
- d) Não envio da documentação obrigatória-----
- e) Envio da documentação fora do prazo-----
- f) Não comparência à Entrevista Profissional de Seleção na data e hora agendadas, salvo mediante apresentação de atestado médico-----

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata composta por 4 (quatro) páginas, que por todos vai ser rubricada assinada. -----

José Augusto Santos de Paiva

Maria Adriana Mateus Canelas Teixeira Dias

Pedro José Couceiro Marques